Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Tânia Castanho Ferreira, no uso das atribuições legais de seu cargo, inclusive aquelas conferidas pela Lei Municipal 7.628 de 12 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Cultura, a serem exercidas por meio do Departamento de Preservação e Memória;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público Municipal proteger bens imóveis dotados de interesse histórico localizados no município;

CONSIDERANDO a importância histórica e cultural dos bens imóveis que se situam nas áreas urbanas e rurais de Indaiatuba;

CONSIDERANDO o todo constante nos Autos dos Processos Administrativos nº 8805/2022;

CONSIDERANDO por fim a aprovação unânime dos conselheiros presentes na reunião de 25 de junho de 2024 do Conselho Municipal de Preservação;

RESOLVE:

Art.1º Efetivar definitivamente o tombamento, nos termos do artigo 12º da Lei Municipal 7.628/2021 o seguinte bem imóvel, localizado na Rua Pe. Luiz Soriano, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo:

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

I – o “Muro de Taipa”, construído utilizando a técnica de taipa, com largura média de 0,55m e altura de 2,00m com acabamento de respaldo e alvenaria de tijolos de barro cozido rebocados com argamassa de cal e pintado a cal. Partes deste foram restauradas em 1999.

Art. 2º Define-se como entorno para proteção do bem tombado o mínimo de 2,00 (dois) metros em ambos os lados do bem, em conformidade com o artigo 11º da Lei 7.628 de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º Os projetos, obras e intervenções físicas cuja realização venha a alterar ou comprometer a preservação do bem protegido pela presente resolução ou o seu entorno, deverão ser submetidos a análise da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei 7.628 de 12 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 26 de junho de 2024.

Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura

Josielle Martinuzzo Costa
Diretora do Departamento de Preservação e Memória

Rua das Primaveras, 210, Indaiatuba/SP
Tel. 19 3875-6144
Atendimento de Segunda à Sexta, das 08 às 17 horas.